

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
PAULO FUNDÃO  
Vice-Presidente da C.M.S.M.  
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora GISELE FERNANDES BATISTA MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Proprietário da doceria GISELE FERNANDES DOCERIA, gerando empregos e renda.

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.


**JUSTIFICATIVA:**

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento à empresária **Gisele Fernandes Batista Monteiro**, proprietária da **Gisele Fernandes Doceria**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Considerando que a Gisele Fernandes Doceria tem se destacado na cidade de São Mateus pela qualidade de seus produtos e excelência no atendimento, a dedicação e o esforço da empresária Gisele Fernandes Batista Monteiro têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo o comércio regional.

Gisele Fernandes Doceria tem se tornado um ponto de referência em nossa cidade, trazendo satisfação e alegria aos seus clientes através de seus deliciosos doces e confeitos, a importância de reconhecer e valorizar os empreendedores que, com trabalho árduo e perseverança, ajudam a construir uma São Mateus mais próspera e acolhedora.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 20 de junho de 2024.

  
Isamara Ramos da Cunha Crespo  
Vereadora



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 20/06/2024 17:17  
Checksum: **456A7414DE7BAA9E4DB926B5C3B91DACE9FC0509F04219C80425C6FA50B1F10B**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003100380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.